Processo: 004.006/2025-9
Natureza: CBEX – Multa
Responsável(is): Sebastião Araujo Moreira

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Sebastião Araujo Moreira	01/02/2025	AC-6400/2024-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-007.686/2022-6) foram constituídos 2 processos de CBEX: 004.005/2025-2 e 004.006/2025-9.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Sebastião Araujo Moreira (CPF 012.044.673-15)**

- O responsável não constituiu representante legal;
- Não houve êxito na localização do responsável nos endereços obtidos nos autos, razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com a finalidade de garantir a plenitude notificatória;
- A data do Trânsito em Julgado sofreu alteração por conta da suspensão dos prazos processuais determinada pela Resolução TCU 360/2023, alterada pela Resolução TCU 363/2023;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77678617.

- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 6 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 77678617.